CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 6, DE 2010

Apresentada em: 1º.2.2010
Aprovada em: 1º.2.2010
Rejeitada em:

Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Melhorar a iluminação da Praça Urias José da Silva II, adjacente à Igreja e à Escola Municipal Tupiniquim.

JUSTIFICATIVA

Esse logradouro é bastante frequentado, sobretudo por crianças e jovens, para recreação tanto nos períodos diurno e noturno. Acontece que seu sistema de iluminação está deixando a desejar.

Por sua vez, essa insuficiência da iluminação inibe as famílias de frequentarem o local no período da noite, por facilitar comportamentos inadequados e indesejados pela sociedade.

Daí a necessidade de o Poder Executivo tomar as providências cabíveis com vistas a melhorar a iluminação da praça localizada próxima à Igreja e à Escola Municipal Tupiniquim.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2010.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador